



**CIG – Organismo Responsável pelas Políticas Públicas, no
Domínio da Cidadania e Igualdade de Género**

**Políticas de Combate às Desigualdades e de Promoção
do Bem Estar**

**Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
Vila Nova de Poiares**




CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO



**29.11.2024
Rosa Oliveira**



**CIG-Organismo
Responsável pelas
Políticas Públicas, no
Domínio da
Cidadania e
Igualdade de Género**

**A CIG é um dos Mecanismos Governamentais para a Promoção da
Igualdade de Género. Está integrada no **Ministério da Juventude e
Modernização;****

Secretaria de Estado Adjunta e da Igualdade;



CIG – Organismo Responsável pelas Políticas Públicas, no Domínio da Cidadania e Igualdade de Género



A Missão da CIG é a de garantir a execução das Políticas Públicas no domínio da Cidadania, da Promoção e defesa da Igualdade de Género e do Combate à Violência Doméstica e de Género e ao Tráfico de Seres Humanos, cabendo-lhe a Coordenação da Estratégia Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação Portugal + Igual 2018 -2030;

(A ENIND) que integra três Planos de Ação, que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030, respetivos instrumentos de Política Pública os Planos de Ação

Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 14 de agosto de 2023



Aprovar, para o período de 2023 -2026, e no âmbito da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, os seguintes novos **Planos de Ação 2023-2026**:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;**
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;**
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características sexuais;**
- d) Plano de Ação de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;**



CICLO 23-26

PAIMH



PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE
ENTRE MULHERES E HOMENS



COMPROMISSOS ESTRATÉGICOS 23/26

1.

GARANTIR UMA **GOVERNANÇA** QUE INTEGRE O **COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO SEXO** E A **PROMOÇÃO DA IMH** NAS POLÍTICAS E NAS AÇÕES

2.

GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA **EDUCAÇÃO** E UMA **FORMAÇÃO LIVRES DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO**

3.

PROMOVER A IMH E NÃO DISCRIMINAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D) E NO MUNDO **DIGITAL**

COMPROMISSOS ESTRATÉGICOS 23/26

4.

GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA **PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA** DE MULHERES E HOMENS NO **MERCADO DE TRABALHO** E NA **ATIVIDADE PROFISSIONAL**

5.

PROMOVER A **CONCILIAÇÃO** ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E **RESPOSTA AO DESAFIO DEMOGRÁFICO**

**ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação Portugal
+Iguar (2018 -2030)**



**Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018
de 21 de Maio de 2018**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023
14 de agosto de 2023**

ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação Portugal +Igual (2018-2030)



VISÃO

Objetivo central e orientador da ENIND

Eliminação dos Estereótipos de Género

que estão na origem das Discriminações em razão do sexo

“O Lema «Ninguém pode ficar para Trás»,

Eliminação dos Estereótipos de Género que estão na origem das Discriminações em razão do Sexo



A Eliminação dos Estereótipos é assumida como **preocupação central da ENIND**, orientando as medidas inscritas nos três Planos de Ação que dela decorrem.

Os Estereótipos de Género estão na origem das Discriminações em razão do Sexo diretas e indiretas que impedem a Igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de Discriminação Históricas e Estruturais;

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CIG

AGENDA 2030

17 objetivos de desenvolvimento sustentável
169 metas
231 indicadores

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos

O que são os 17 objetivos



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) **representam um apelo urgente à ação de todos os Países – desenvolvidos e em Desenvolvimento – para uma Parceria global.** Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de **estratégias que melhorem a Saúde e a Educação, reduzam a Desigualdade e estimulem o Crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.**

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos

Porque são importantes?

*“Paz, Diplomacia e cooperação internacional são **condições fundamentais para o mundo progredir nos ODS até 2030**. As guerras e conflitos militares são tragédias humanitárias que impactam a prosperidade e os resultados sociais no resto do mundo, incluindo o agravamento da Pobreza, a Insegurança alimentar e o acesso a Energia acessível. As **crises do clima e da biodiversidade amplificam o impacto dessas últimas**. É claro que estas crises **múltiplas e simultâneas desviaram a atenção e as prioridades Políticas de objetivos de médio e longo prazo, como os ODS e o Acordo de Paris**”.*

5 IGUALDADE
DE GÉNERO



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos



Objetivo 5

Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas;

Objetivos 17

Indicadores 231

Metas 169

5 IGUALDADE
DE GÉNERO



“Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”



2015 – A ONU aprova a Agenda 2030 e enuncia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Interpelando os Estados e os atores Institucionais e privados a cumprir a promessa de “Não deixar Ninguém para Trás”.

A Dimensão de Género é considerada transversal a toda a Agenda e constitui o 5º ODS “Alcançar a Igualdade de Género e o Empoderamento de todas as mulheres e meninas”;

5 IGUALDADE
DE GÊNERO



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos



Objetivos: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares;

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a Igualdade de oportunidades de liderança;

5 IGUALDADE
DE GÉNERO



ALCANÇAR A IGUALDAD E
DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS
AS MULHERES E RAPARIGAS



Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas públicas e privadas, incluindo o Tráfico e a Exploração sexual e de outros tipos;

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros ou forçados, envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas;

5 IGUALDADE
DE GÉNERO



Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como à propriedade e ao controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

Aumentar o uso de Tecnologias de base, em particular das Tecnologias de Informação e Comunicação, para promover a emancipação das mulheres • Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a Promoção da Igualdade de Género e da Emancipação de todas as mulheres e raparigas, a todos os níveis;

5 IGUALDADE DE GÊNERO



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos

Objetivos



5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte;

Indicadores

5.1.1 Existência de quadros legais para promover, fazer cumprir e monitorizar a Igualdade e a Não-Discriminação com base no Género;

5.2 Eliminar todas as formas de **violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outros tipos de exploração;**

Indicadores

5.2.1 Proporção de mulheres e raparigas de 15 anos de idade ou mais que foram objeto de violência física, sexual ou psicológica por um parceiro atual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses, por formas de violência e por idade;

5 IGUALDADE DE GÊNERO



5 IGUALDADE DE GÉNERO



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos



5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas

Indicadores

5.3.1 Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de facto antes dos 15 anos e antes dos 18 anos;

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

Indicadores

5.4.1 Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico e em prestação de cuidados não pagos, por sexo, grupo etário e localização;

5 IGUALDADE DE GÉNERO





Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos



5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;

Indicadores

5.5.1 Proporção de assentos parlamentares detidos por mulheres (a) nos Parlamentos Nacionais e (b) Governos Locais

5.5.2 Proporção de mulheres em cargos de chefia;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão;

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, aos serviços financeiros, à herança e aos recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover a capacitação das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis;



Evolução dos Indicadores ODS em Portugal 2015-2023



Comparando o ano mais recente com o primeiro ano disponível desde 2015,

é possível concluir que:

- **A maioria (99) dos indicadores analisados registou uma evolução favorável;**

Dos quais 23 atingiram a meta;

- **33 apresentaram uma evolução desfavorável;**

- **6 não registaram alterações;**

- **41 não são passíveis de avaliação (séries irregulares ou curtas), indicadores inconclusivos).**

Dados INE



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos

Os ODS definem as **Prioridades e Aspirações globais para 2030** em áreas que afetam a Qualidade de vida de Todos os Cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir.

Estes Objetivos globais assumidos pelos 193 países das Nações Unidas têm como ambição **“Não Deixar Ninguém para Trás”**, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos, **fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a Humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.**

Pessoas



Prosperidade



Planeta



Parcerias



Paz



Resumo



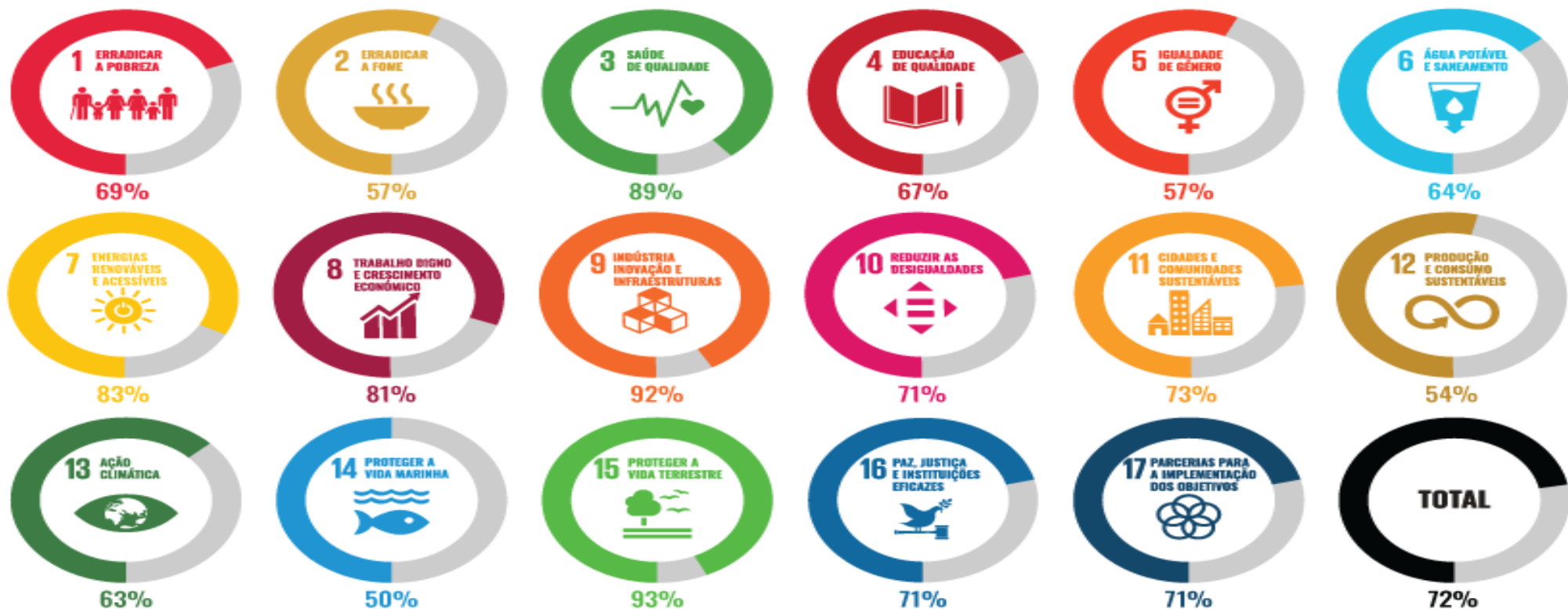
A Agenda 2030 da ONU - Para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), avaliou no Desempenho de 179 indicadores (9 adicionais relativamente à edição anterior). O período analisado teve início em 2015 (início da Agenda 2030) até 25 de setembro de 2024

Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal

25 de Setembro de 2024



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



DANIA
VERO



Disponível



Não disponível, em estudo


Para garantir que **“Ninguém seja deixado para Trás”**, os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** abordam a necessidade de alcançar a Igualdade de Género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas. Além disso, **os ODS Promovem o trabalho Digno e o Crescimento Económico** procurando emprego pleno e produtivo para todas as mulheres e homens, incluindo **jovens e pessoas com deficiência**, e remuneração Igual para trabalho de Igual valor.

A Integração de uma Perspetiva de Género é crucial na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.



Por tudo isto, é fundamental continuar a sensibilizar para o cumprimento dos 17 ODS que são um marco importante e fundamental para os Direitos Humanos e a Igualdade de Género. É preciso o esforço de toda a Comunidade Nacional, Europeia e Mundial e ainda há muito trabalho a ser feito até conseguirmos o Empoderamento Económico, Social de mulheres e raparigas, em todo o Mundo.


**Estratégia Nacional
para A Igualdade e
a Não
Discriminação
Portugal+Igual
2018 -2030**
Planos de Ação


**A ONU aprova a
Agenda 2030 e
Enuncia os 17
Objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável (ODS);**


**Estratégia
Europeia para a
Igualdade de Género
2020-2025**

**Estratégia para a Igualdade de Género no
Poder Local**


**Algumas
Recomendações
Internacionais
(Carta Europeia das
Mulheres e dos Homens, no
Poder Local)**


**Lei 75/2013
Igualdade de Género nas
Autarquias**

**Lei 39/2010
Conselheira Municipal para a
Igualdade**


**Ação dos Diversos
Agentes do Município**
**Área Social, Saúde
Urbanismo,
Comunicação,
Transportes,
Ambiente, Desporto,
Cultura...**

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local



Princípios

1. A igualdade das mulheres e dos homens constitui um **Direito fundamental**;
2. Para assegurar a Igualdade das Mulheres e dos Homens, devem ser considerados as **múltiplas discriminações e obstáculos**;
3. A participação **Equilibrada das Mulheres e dos Homens na Tomada de Decisões** é um pressuposto da sociedade democrática;
4. A **Eliminação dos Estereótipos** de cariz sexual é indispensável para instauração da Igualdade das Mulheres e dos Homens;

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local



1. O signatário reconhece a todos/as o Direito de Participar na **Vida Cultural e de usufruir da Vida Artística;**
2. O signatário reconhece igualmente o papel representado pelo **Desporto no enriquecimento da vida da comunidade e a garantia do Direito à Saúde** tal como foi definido ;
3. Reconhece que as mulheres e os homens têm uma experiência e centros de interesse diferentes em matéria de Cultura, de Desporto e de Lazer, que podem resultar de **atitudes Estereotipadas** e de ações sexuadas. Consequentemente, compromete-se a implementar ou promover, como é justo, medidas que permitam:
4. Assegurar, na medida do possível, **que mulheres e homens, raparigas e rapazes** possam beneficiar;

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

Artigo 25 – Planeamento Urbano e Local

1. O signatário reconhece a importância do **desenvolvimento do seu espaço, dos seus transportes, da sua economia** bem como das suas políticas na utilização dos solos a fim de criar as condições nas quais o direito à igualdade das mulheres e dos homens pode, mais facilmente, tornar-se uma realidade.

Artigo 26 – Mobilidade e Transportes

1.O signatário reconhece que a Mobilidade e o acesso aos meios de Transporte são condições capitais para que as mulheres e os homens possam exercer grande número dos seus direitos, funções, atividades, incluindo o acesso ao Emprego, à Educação, à Cultura;

2. A intervir para que os **Transportes postos à disposição dos cidadãos no seu território ajudem a responder às necessidades específicas** bem como às necessidades comuns das mulheres e dos homens ;

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



AGENDA 2030

PRINCÍPIOS

Integração
Universal

“Ninguém deve ser deixado para trás”



Obrigada
rosa.oliveira@cig.gov.pt

